



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.511, DE 5 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Dados Abertos (PDA) 2022-2024 da UNIRIO.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nº 23102.000375/2020-89, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Dados Abertos (PDA) 2022-2024 da UNIRIO, que acompanha esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor no exercício da Reitoria